



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1328, em 04 de novembro de 1971=

"Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar autorizado pelo art. 4ºB da Lei 771, de 26 de novembro de 1970 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39, nº " do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969,

=D E C R E T A=

ARTIGO 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças, um crédito adicional de Cr\$ 12.576,78 (doze mil quinhentos e setenta e seis cruzeiros e setenta e oito centavos), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:-

3.0.0.0.16	- Despesas Correntes	
3.1.0.0.16	- Despesas de Custeio	
3.1.1.1.16	- PESSOAL CIVIL	
01.00	- Vencimentos e vantagens fixas.	
001	- Vencimento do Pessoal.....	Cr\$ 11.943,58
3.1.1.1.11	- Pessoal Civil.	
01.00	- Vencimentos e vantagens fixas.	
002	- Gratificação por tempo de serv.	Cr\$ 454,00
3.2.3.3.83	- Salário-Família.	
01.00	- Pessoal Civil.	
050	- Salário-Família.....	Cr\$ 179,20
	Total	<u>Cr\$ 12.576,78</u>

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento vigente na mesma importância:-

DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO	
DIVERSOS	
PESSOAL	
PESSOAL CIVIL, para aumento de vencimentos do funcionalismo a partir do dia 1º/01/71.....	
	Cr\$ 12.576,78
Total	<u>Cr\$ 12.576,78</u>

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 04 de novembro de 1971.

Jose Ezequiel
JOSE EZEQUIEL

Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Serviços Gerais e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

Walter Pennelck Caetano
WALTER PENNELCK CAETANO

Diretor do Deptº de Administração

Walter Pennelck Caetano
Diretor do Deptº de Finanças